



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 68/2024

CIENTE
3. Sessões, 18/11/24
Presidente

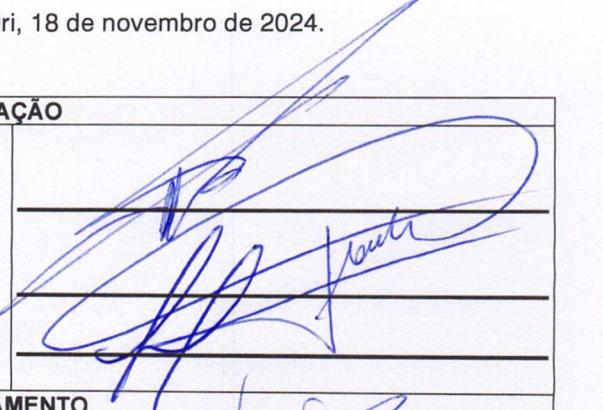
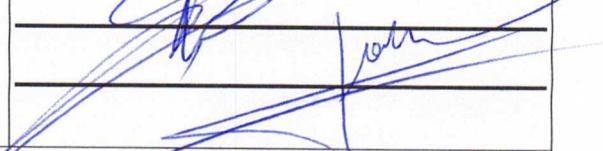
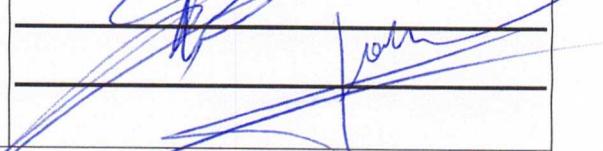
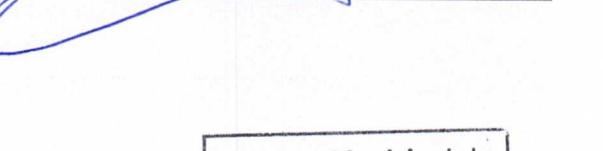
OBJETO: Projeto de lei complementar n° 04/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise altera a Lei Complementar n° 32, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de novembro de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
18 NOV 2024
PROTOCOLO
Nº 603